



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020.

Autor Deputado Tiago Dimas	Partido Solidariedade		
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Nº _____

Inclua-se, onde couber, os seguintes dispositivos na Medida Provisória nº 927, de 2020:

“Art. XX. O recolhimento da contribuição patronal relativa ao INSS, para as micro e pequenas empresas, ficará suspenso enquanto perdurar os efeitos do estado de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O pagamento relativo à suspensão proposta no caput deste artigo será feito em doze parcelas de igual valor, mensais e consecutivas, a partir do primeiro mês subsequente ao término da vigência do estado de calamidade pública, sem a incidência de juros, de multa e demais encargos previstos em lei.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, com o fim de mitigar os efeitos negativos da crise causada pelo covid-19 para as empresas, propõe a suspensão do pagamento de tributos e contribuições federais durante o estado de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e por até 90 dias após seu término.

A pandemia mundial instalada atingiu serviços e o consumo. O deslocamento de pessoas foi restringido, o que afetou diversas áreas do comércio.



Não raro observamos comércio e lojas fechadas por todo o país. O que terá efeitos, por certo, muito prejudiciais aos empresários.

Atualmente, enfrentamos uma situação sem precedentes. A emergência em saúde pública de importância internacional trouxe em seu bojo também uma crise econômica imensurável, haja vista a paralisação dos setores empresariais e de comércio por ocasião da política de quarentena e distanciamento social.

Assim, com a presente proposta de emenda, pretende-se preservar a saúde financeira das empresas nesse momento de crise ao suspender o recolhimento de tributos relacionados à sua folha de pagamento, em especial para as micro e pequenas empresas, enquanto perdurar o estado de calamidade.

Portanto, este Parlamentar solicita apoio dos pares para a aprovação da emenda em tela.

ASSINATURA

Dep. Tiago Dimas
Solidariedade/TO



CD/20708 40408-31